

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**  
**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2016 -2020**

Ao dez dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove e trinta horas, nas dependências da câmara municipal de Amaturá, no Plenário João Jacaúna, situada na Avenida 21 de junho nº 1620, bairro centro, cidade Amaturá - Amazonas, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente de Amaturá (CMDCA), ao Conselheiros tutelares eleitos para gestão 2016 -2020, Representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil do município de Amaturá, para solenidade de posse dos conselheiros tutelares eleitos no primeiro domingo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze. A sessão solene foi conduzida pelo cerimonialista Acizernando Lopes de Holanda, Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaturá, a qual chamou as seguintes autoridades para compor a mesa, após abertura da solenidade: 1) Paulo da Silva Carvalho, vereador neste ano, representando o prefeito municipal João Braga Dias e o vice presidente da câmara municipal Santinho Pinto Barbosa; 2) José Evilázio, Vereado municipal; 3) Daniel Lima, Vereador municipal; 4)

Cosmar Gonçalo Balieiro, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 5) Sanderlan M<sup>a</sup> Catique, Gestora da Escola Estadual São Cristóvão; 6) Hirlen Rasmo0s, Representante da assistência Social. O Presidente do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Amaturá deu abertura a solenidade de posse, fazendo uso da palavra com agradecimentos aos conselheiros tutelares que estão deixando os cargos e dando boas vindas aos novos conselheiros tutelares eleitos. O vice-presidente do conselho municipal, Acizernando Lopes, também fez o uso da palavra ressaltando a relevância pública do conselho tutelar e a necessidade deste atuar de forma articulada com os outros atores do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em seguida chamou todos os conselheiros tutelares eleitos para tomar posse e fazer o juramento. O vereador Paulo da silva carvalho fez a entrega dos certificados para os tutelares empossados e seus suplentes: 1) Jeremias Tertuliano, suplente; 2) Rosimar Isidoro, suplente; 3) Elizabeth Souza, tutelar; 4) Abigail Bernaldino, tutelar; 5) Carolina Sampaio, tutelar; 6) Jucicleide Guimarães, tutelar; 7) Ivanildo Lopes, tutelar. Depois de empossados, o presidente do conselho municipal, Cosmar Gonçalo Balieiro fez uso da palavra para esclarecer sobre o ECA os artigos, as leis e funções dos conselheiros tutelares, e a necessidade deste atuar de forma articulada. O vice-presidente municipal Acizernando Lopes solicitou espaço para a leitura de um discurso para cada um dos conselheiros tutelares: 1) Elizabeth Souza, 2) Abigail Bernaldino, 3) Carolina Sampaio, 4) Jucicleide Guimarães, 5) Ivanildo Lopes. Em seguida o vice-presidente do conselho municipal Cosmar Gonçalo, solicitou o uso da palavra de um discurso para o Ex coselheiro municipal e policial militar Widvan, onde agradeceu os conselheiros empossados e os q estão deixando, explicou sobre a função dos conselheiros e ao mesmo tempo da policia dentro do município. Em seguida o Vereador Daniel Lima, falou sobre os trabalhos qu8e devem trabalhar todos em parceria com o municipio e agradeceu a todos os presentes. O vice presidentedo condelho municipal, Acizernando solicitou espaço para gestora estadual Sanderlar M<sup>a</sup> catique, onde discursou dando apoio aos conselheiros tutelares. E seguida o vice-presidente do conselho municipal Acizernando Lopes, solicitou espaço para a leitura de um discurso para o representante do poder executivo e legislativo, vereador Paulo da Silva Carvalho. Em seguida o Presidente do conselho municipal Cosmar Gonçalo, apresentou todos os membros que fazem parte da comissão do conselho municipal dos direitos da criançs e do adolescente e agradeceu todos os presentes, Sanderlan M<sup>a</sup> Catique, professor Adson Oliveira, vereador Paulo da Silva e a prefeitura municipal pelo apoio. Nada, mas havendo a trata, Eu Lucilene Batista dos Santos, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada por mim e por todos os presentes.

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**LUCICLENE BATISTA DOS SANTOS**

Secretária do CMDCA

Amaturá/AM

**COSMAR GONÇALO BALIEIRO**

Presidente do CMDCA

Amaturá/AM

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador: 7DB3C51D****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 001/2016 – GP/PMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.**

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 103 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear de acordo com Art. 103, Inciso II e Alínea “c” da Lei Orgânica Municipal os Servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Licitação** do Município de Amaturá:

1. **MARCIO CORRÊA CUMAPA** - Presidente
2. **MARIA DAS DORES SIMÃO DOS SANTOS** - Secretário
3. **TEODOMAR BRAGA RAMOS** – Membro
4. **DENNIS WILLIAN SANTOS DA SILVA** - Membro
5. **JORGE ALVES DA ROCHA** - Membro

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 04 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 04 de Janeiro de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:87BF7E05**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 002/2016 – GP/PMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AMATURÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o término do ano de 2015;

**CONSIDERANDO** o art. 139, § 2º da Lei Federal 8069/1990 que determina que posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;

**CONSIDERANDO** o princípio da contituidade do serviço público;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o mandato dos membros do conselho tutelar do município de Amaturá eleitos em 27 de janeiro de 2013 até 09 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Este decreto tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, inclusive com efeitos financeiros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, 07 de Janeiro de 2016.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

**PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 07 de Janeiro de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:F1C7A222**

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 04/2016, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Nomeação, de TARCIZO ORLEI DE CASTRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **TARCIZO ORLEI DE CASTRO** para a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO II, Simbologia DEM II**, na Escola Municipal Alta União, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

**ADIMILSON NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

**Publicado por:**

Claudiana Pereira Meneguite  
**Código Identificador:7579C3A5**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 005/2016, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a Nomeação, de CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALL'AGNOL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **CLAUDETE DIAS DE SOUZA DALL'AGNOL** para a função de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO IV, Simbologia DEM IV**, na Creche Doce Lar Irmã Inês, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.